PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 57 **Sexta - feira, 28 de Maio de 1999**

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES
Portaria n.º 99/99
Actualiza o valor da diária de internamento em enfermaria
nas Casas de Saúde Psiquiátricas da Região.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 99/99

O valor da diária de internamento em enfermaria nas Casas de Saúde Psiquiátricas da Região Autónoma da Madeira carece de uma actualização que acompanhe o crescimento do custo real dos serviços prestados aos utentes.

Assim, nos termos do número 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto e da Resolução n.º 65/94, de 27 de Janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

O valor da diária de internamento em enfermaria nas Casas de Saúde Psiquiátricas da Região Autónoma da Madeira passa a ser de 4 310$00 (quatro mil trezentos e dez escudos).

Artigo 2.º

A presente Portaria produz efeitos reportados ao dia 1 de Janeiro de 1999.

Assinada em 19 de Maio de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00	(Semestral)	...	9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00	"	...	3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00	"	...	6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00	"	...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"